

DESPACHO N.º 85/2020-IPL

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delego a presidência do júri do pedido de reconhecimento específico ao grau de licenciado em Publicidade e Marketing, requerido por Caio Bonamigo Dorigon, no Professor Doutor André Sendin, Presidente e Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 17 de março de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

DESPACHO N.º 86/2020-IPL

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento específico ao grau de licenciado em Publicidade e Marketing, requeridas por Caio Bonamigo Dorigon, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professor Doutor André Sendin, Presidente e Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo, Professora Coordenador na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Ana Teresa Martins Machado, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 17 de março de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato